

AUTO DE ARRECAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e um (2021), nos autos da Falência de FARÁ GERENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA., em curso perante o 2º Juizado da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS - Processo nº 5032410-66.2020.8.21.0001, a Administradora Judicial procedeu na arrecadação do imóvel matriculado sob o nº 31.861 no Registro de Imóveis de Santana do Livramento, a seguir relacionado:

Saldo de Gleba de terras com 49.245,43 metros quadrados localizado no município de Santana do Livramento/RS, matrícula número 3.181 do registro de imóveis da comarca do município, descrito como Uma área de terras, situada nos subúrbios desta cidade, no lugar denominado "Povinho do Armour", no Acesso ao Porto Seco, com frente à rua José Ferrão, designada pela letra "A" do mapa e lote 81, da quadra 27, setor 5 do cadastro imobiliário da cidade, tendo três linhas retas de frente para a rua José Ferrão, sendo a primeira de 164,00m, a segunda com 43,50m e a terceira com 51,00m, por 86,60m de frente para um beco sem denominação, por 107,70m de frente para o outro beco sem denominação, daí em direção aos fundos pelo lado que linda com a Sucessão Aguirre mede 251,90m por 76,00m no lado que linda com o Loteamento Parque do Sol, por 207,00m o lado que linda com a Sucessão Anacleto Barbosa, por 270m no lado que também linda com a Sucessão de Anacleto Barbosa numa linha inclinada, por 7,60m numa linha reta, onde linda com a mesma sucessão de Anacleto Barbosa, daí em direção a frente, numa linha reta onde mede 289,20m, lindando com a faixa de Acesso ao Porto Seco-BR 158, até encontrar a Rua José Ferrão, encerrando a área total de 70.226,12m². **Valor da Avaliação: R\$ 2.550.784,00.**

Esclarece-se que a avaliação do imóvel pelo valor de R\$ 2.550.784,00 se deu a partir da impugnação apresentada pelo credor César Augusto Peroni Ody no Evento 108, e acolhida pela decisão do DD. Juízo Universal da Falência constantes nos Eventos 149 e 177, em que pese a avaliação de R\$ 950.000,00 atribuída pelo Sr. Leiloeiro.

Nada mais para ser arrecadado no momento, encerra-se o presente auto, que vai assinado pela Administradora Judicial.

CAETANO RAFAEL
BOLOGNESI PERETTI

Assinado de forma digital por
CAETANO RAFAEL BOLOGNESI
PERETTI
Dados: 2021.08.05 18:03:52 -03'00'

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Caetano Rafael Bolognesi Peretti
OAB/RS 57.212